

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 06.12.2005

= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO nº 581 de 01 de dezembro de 2005.**

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de cidadania Luzianiense a Dr<sup>a</sup>. **DILAMAR APARECIDA DE CASTRO SOUZA**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de  
Dezembro de 2005.

  
**NELSON MEIRELES** - Presidente

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** - 1º Secretário

  
**GASTÃO DE ARAUJO LEITE** - 2º Secretário